



HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Charles Jackson Fagundes Costa, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e Portaria nº 17/2021, de 12 de fevereiro de 2021, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar que **HOMOLOGA** os atos da Comissão Especial de Credenciamento – Portaria da Secretaria Municipal de Saúde de nº 05 de 10 de dezembro de 2021, do Resultado de nº 01 publicado, do qual foi credenciado e habilitado o interessado abaixo descrito, estando apto a ser contratado de acordo com as necessidades da Administração:

HABILITADO					
	CRENCIADO	CNPJ/CPF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANT.
01	YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA	37.815.880/ 0001-64	CONSULTA BUCOMAXILOFACIAL	UND	60
			CIRURGIA ORAL MENOR (AMBULATORIAL),	UND	144
			CIRURGIA ORAL MAIOR (AMBULATORIAL)	UND	24
			CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL MÉDIA COMPLEXIDADE (HOSPITALAR)	UND	14
			CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE (HOSPITALAR)	UND	12

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 21 de dezembro de 2021.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal